

PL

6012/2026
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 6.012/2026

Reconhece com de Relevante interesse Cultural do Estado de Minas Gerais, Associação Cultural Casa da Capoeira, do Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da **Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022**, Associação Cultural Casa da Capoeira, do Município de Varginha.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da **Lei nº 24.219, de 2022**, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2026.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: Esta proposição tem como objetivo, com fundamentos da **Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022**, declarar de relevante interesse cultural do Estado a Associação Cultural Casa da Capoeira, no município de Varginha.

A história da Associação Cultural Casa da Capoeira confunde-se com a própria consolidação da Capoeira como manifestação cultural organizada no município de Varginha e em toda a região do Sul de Minas Gerais. Mais do que uma entidade esportiva ou associação cultural, a Casa da Capoeira representa um espaço permanente de preservação, transmissão e fortalecimento dos saberes tradicionais afro-brasileiros, constituindo-se como referência regional na formação de praticantes, educadores, lideranças comunitárias e agentes culturais.

Suas raízes nos leva ao ano de 1995, quando se iniciou, em Varginha, uma linhagem contínua de ensino da Capoeira baseada nos princípios da ancestralidade, da moralidade, da musicalidade, da coletividade e da

resistência cultural. Desde então, essa tradição vem sendo transmitido de geração em geração, mantendo vivos conhecimentos herdados dos mestres que fizeram da Capoeira um dos maiores patrimônios culturais do Brasil.

Em 1997,o então menino Osvaldo Henrique Mendonça Teófilo, conhecido na capoeira como Pé de Vento, iniciou sua caminhada. Sua formação ocorreu em contato direto com os fundamentos tradicionais da capoeira, aprendendo não apenas golpes e movimentos corporais, mas sobretudo valores ligados ao respeito aos mais velhos e a ética, a disciplina, a musicalidade, a história da população negra brasileira e ao compromisso comunitário.

Ao longo dos anos destacou-se com liderança natural dentro da linhagem assumindo papel cada vez mais relevante na organização das atividades e na formação de novos praticantes. Em 2005, diante da saída do mestre responsável pela condução dos trabalhos em Varginha, assumiu a responsabilidade pela continuidade do grupo, garantindo que a tradição iniciada em 1995 permanecesse viva e fortalecida.

Em 2007 surgiu um sonho de criar um espaço próprio que reunisse ensino, cultura, educação, assistência social preservação da memória afro-brasileira.

A proposta ultrapassava a simples criação de uma academia. O objetivo consistia em estabelecer um centro permanente de formação cultural capaz de oferecer gratuitamente atividades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Naquele momento nasceu o conceito da Casa da Capoeira.

No dia 1º de fevereiro de 2011, a Casa da Capoeira foi oficialmente inaugurada.

Nascia, assim, uma instituição destinada não apenas ao ensino da Capoeira, mas a preservação da memória, da identidade e dos saberes afro-brasileiros.

A relevância da Casa da Capoeira encontra respaldo em sucessivos reconhecimentos institucionais.

Entre eles destacam-se:

- Registro como associação Cultural (2014);
- Títulos de Utilidade Pública Municipal e Estadual (2016);

- Prêmio Boas Práticas de Educação Não Formal “Rubem Alves” (UNIS – 2016);
- Participação decisiva no reconhecimento da Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial de Varginha (2022);
- Certificado de Congratulações da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (2023);
- Certificado como Ponto de Cultura – ID: 17458894;
- Moção de Aplausos concedidas pela Câmara Municipal em reconhecimento a atuação cultural e social da instituição (2019 e 2025);
- Premiação e reconhecimentos da Fundação Cultural de Varginha.
- Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura, para parecer, nos termos do **art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno**.